



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE DORES DO RIO PRETO/ES

Autarquia Municipal  
CNPJ Nº 05.776.797/0001-37

### RELGES – RELATÓRIO DE GESTÃO

<b>RELGES</b>	Relatório de gestão abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, organizado de forma que permita uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão praticados pelos ordenadores de despesa. (Artigo 137, II, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013).
---------------	--

### Gestão Previdenciária

**a) Evidenciar a estrutura organizacional do RPPS e as atribuições de seus setores/departamentos;**

Quanto ao atendimento ao referido item, pode-se observar que a Estrutura Organizacional do PREVIDRP segue a legislação própria do RPPS, a saber a Lei Complementar nº 113/2024. A legislação prevê uma estrutura conforme tabela a seguir:



*Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pag. 00  
001887/2024



#### ANEXO II QUADRO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE DORES DO RIO PRETO – PREVIDRP

#### TABELA I CARGOS EM COMISSÃO

Quant.	Denominação	Padrão de Vencimento	R\$
1	Diretor Executivo	CC-01	R\$ 4.293,03
1	Chefe Administrativo e Financeiro	CC-02	R\$ 2.312,87
1	Chefe de Benefícios	CC-02	R\$ 2.312,87
1	Assessor Especial	Carreira - VIII	R\$ 2.187,81



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE DORES DO RIO PRETO/ES

**Autarquia Municipal**  
**CNPJ Nº 05.776.797/0001-37**

O RPPS conta com servidores efetivos cedidos pelo Poder Executivo para a execução de funções, sem ônus para o RPPS.

### **b) Evidenciar a legislação de criação/extinção do RPPS e a sua respectiva legislação base atualizada aplicada a gestão do RPPS;**

Lei nº 570/2002, de 11 de outubro de 2002;

Lei nº 574/2003, de 17 de fevereiro de 2003 – altera o art. 9º da Lei nº 570/2002;

Lei nº 584/2003, de 15 de dezembro de 2003 – altera o art. 18º da Lei nº 570/2002;

Lei nº 627/2006, de 19 de julho 2006 – altera o art. 54º, da Lei nº 584/2003;

Lei nº 683/2009, de 29 de janeiro de 2009 – altera o art. 2º, revoga as disposições em contrário, inclusive o art. 7º e seus §§, art. 10, 11, 12 e seus incisos, art. 28 e seus §§ e art. 67, todos da Lei 570/2002;

Lei nº 693/2009, de 21 de maio de 2009 – revoga o art. 31, §1º, 2º e 3º; revoga os § 3º, 4º e 5º do art. 32; revoga art.37 e revoga os incisos I, II, III, IV e V, do art. 89, todos da Lei 570/2002;

Lei nº 709/2009, de 23 de novembro de 2009 – acrescenta o art. 54-A e altera o § 1º, do art. 89 da Lei 570/2002;

Lei nº 752/2012, de 24 de agosto de 2012 – altera o art. 54, inciso V e o caput do art. 54-A e parágrafos 1º e 2º da Lei 570/2002;

Lei nº 818/2016, de 14 de dezembro de 2016 – altera o art. 54-A, da Lei 570/2002;

Lei nº 842/2018, de 13 de abril de 2018 – altera o art. 93, da Lei 570/2002;

Lei nº 855/2018, de 20 de novembro de 2018 – altera o art. 54-A, da Lei 570/2002;

Lei nº 865/2019, de 02 de agosto de 2019 – altera o art. 54-A, da Lei 570/2002;

Lei nº 880/2019, de 14 de outubro de 2019 – altera o art. 54-A, da Lei 570/2002;

Lei nº 896/2020, de 23 de abril de 2020 – altera o art. 54, da Lei 570/2002;

Lei nº 924/2020, de 25 de novembro de 2020 – altera o art. 54-A, da Lei 570/2002;

Lei nº 930/2021, de 02 de março de 2021 – altera o art. 93 da Lei 570/2002;

Lei nº 954/2021, de 25 de outubro de 2021 – Dispõe sobre o parcelamento de débitos referente a Aportes Financeiros devidos e não repassados ao Regime Próprios de Previdência Social – RPPS;



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE DORES DO RIO PRETO/ES

**Autarquia Municipal**  
**CNPJ Nº 05.776.797/0001-37**

Lei nº 959/2021, de 22 de novembro de 2021 – Institui o Regime de Previdência Complementar no Município de Dores do Rio Preto—ES.

Lei Ordinária nº 971/2022, de 11 de fevereiro de 2022 – Dispõe sobre a alteração do artigo nº 54, da Lei nº 570, de 11 de outubro de 2002, e dá outras disposições.

Lei Ordinária nº 983/2022, de 12 de julho de 2022 – Altera o artigo 16 da Lei Municipal nº 959/2021, que Institui o Regime de Previdência Complementar no Município de Dores do Rio Preto-ES, e dá outras providências.

Lei Ordinária nº 997/2022, de 13 de outubro de 2022 – Dispõe sobre o parcelamento de Débitos referentes a Aportes Financeiros devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Lei Complementar nº 103/2023, de 25 de abril de 2023 – Dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores.

Lei Complementar nº 104/2023, de 25 de abril de 2023 – Dispõe sobre a revisão anual dos subsídios do prefeito, vice-prefeito e dos secretários municipais.

Lei Complementar nº 105/2023, de 25 de abril de 2023 – Dispõe sobre a revisão anual dos vencimentos dos servidores públicos da câmara municipal.

Lei Complementar nº 106/2023, de 25 de abril de 2023 – Dispõe sobre o piso salarial dos profissionais do magistério.

Lei Complementar nº 113/2024, de 15 de março de 2024 – Dispõe sobre a reforma administrativa do PREVIDRP.

**Lei Complementar nº 114/2024, de 15 de março de 2024 – Dispõe sobre a reforma previdenciária do PREVIDRP.**

**c) Evidenciar a legislação, a composição e a forma de funcionamento do controle interno aplicado ao RPPS;**

**Legislação:** Lei nº 835/2017, de 28/12/2017.

**Composição:** Conforme art. 3º, da Lei 835/2017.

**Controlador Geral Interno:**

\* Luciane Teresinha Pirovani Palácios (09/10/2024 a 31/12/2024)

\* Carlos Alberto da Silva Júnior (01/01/2024 a 08/10/2024)

**Coordenador da Unidade Central de Controle Interno:**

Praça Elisa Rodolpho Gualandi, 159, Centro, Dores do Rio Preto/ES – CEP: 29.580-000 - Tel.: (28) 3559-1136



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE DORES DO RIO PRETO/ES

**Autarquia Municipal**  
**CNPJ Nº 05.776.797/0001-37**

\* Ivana Cecília Lacerda Loreti (01/01/2023 a atual)

### **Auditor Público Municipal:**

\* Luciane Teresinha Pirovani Palácios (01/07/2021 a atual)

\* Lucas Belford Moreira (14/02/2023 a atual)

**Forma de funcionamento:** Art. 3º da Lei 835/2017 – *“Entende-se por Sistema de Controle Interno o conjunto de atividades de controle exercidas no âmbito do Poder Executivo Municipal, incluindo as Administrações Direta e Indireta, compreendendo particularmente:*

*I – o controle exercido diretamente pelos diversos níveis de chefia objetivando o cumprimento dos programas, metas e orçamentos e a observância à legislação e às normas que orientam a atividade específica da unidade controlada;*

*II – o controle, pelas diversas unidades da estrutura organizacional, da observância à legislação e às normas gerais que regulam o exercício das atividades auxiliares;*

*III – o controle do uso e guarda dos bens pertencentes ao Município, efetuado pelos órgãos próprios;*

*IV – o controle orçamentário e financeiro das receitas e despesas, efetuado pelos órgãos dos Sistemas de Planejamento e Orçamento e de Contabilidade e Finanças;*

*V – o controle exercido pela Unidade Central de Controle Interno destinado a avaliar a eficiência e eficácia do Sistema de Controle Interno da administração e a assegurar a observância dos dispositivos constitucionais e dos relativos aos incisos I a VI, do art. 59, da Lei de Responsabilidade Fiscal. ”*

### **d) Evidenciar o plano de custeio do RPPS e a sua respectiva base legal atualizada;**

Manteve-se o mesmo plano de custeio do exercício anterior, conforme Decreto nº 4.132, de 15/03/2023, conforme a tabela RELPAD, desta PCA/2025.

### **e) Evidenciar o plano de benefícios do RPPS e a sua respectiva base legal atualizada;**

Aposentadoria por Invalidez, Aposentadoria Compulsória, Aposentadoria Especial (Magistério), Aposentadoria por Idade, Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Pensão por Morte, conforme Lei nº 683/2009, de 11/10/2002, e Lei Complementar nº 114/2024.

Já os descontos de Auxílio Doença, Salário Família, Auxílio Maternidade e Auxílio-Reclusão estão sendo pagos diretamente pelo ente federativo conforme Emenda Constitucional nº 103/2019, art 9º.

### **f) Evidenciar a composição diretoria em 31/12/2025;**

Praça Elisa Rodolpho Gualandi, 159, Centro, Dores do Rio Preto/ES – CEP: 29.580-000 - Tel.: (28) 3559-1136



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE DORES DO RIO PRETO/ES

**Autarquia Municipal**  
**CNPJ Nº 05.776.797/0001-37**

Decreto Nº 4.122, de 14/02/2023.

Diretor Presidente: José Carlos Nunes de Melo

Diretor Administrativo e Financeiro: Jorge Luiz Nacari

Diretor de Previdência: Christiane Rios Pimentel

**g) Evidenciar a composição (nome, endereço, formação, telefone, e-mail e CPF) e a forma de funcionamento dos Conselhos do RPPS no decorrer do exercício;**

### **CONSELHO DELIBERATIVO** **PORTARIA Nº 109/2025**

Nome: Lilian Patrícia Barbosa Bucalete Carelli do Couto

Endereço: Rua Salo Rodrigues Figueiredo, 102, Centro, Dorcas do Rio Preto/ES - 29580-000

Formação: Superior Completo – Administração

Telefone: (28) 99976-8727

E-mail: patybucalete@hotmail.com

CPF: 092.259.267-58

Nome: Dalmo Costa Beber

Endereço: Rua Heraldode Almeida e Silva, nº 133 - Centro, Dorcas do Rio Preto/ES – 29580-000

Formação: Superior Completo – Contador, especialista em Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Auditoria.

Telefone: (28) 988048192

E-mail: dalmocostabeber@gmail.com

CPF: 058.858.917-96

Nome: Christiane Rios Pimentel

Endereço: Praça Manoel Fernandes Ornelas, 36, Centro, Dorcas do Rio Preto/ES – 29580-000

Formação: Superior Completo – Direito

Telefone: (28) 999005003

E-mail: chrpimentel@hotmail.com

CPF: 085.430.277-80



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE DORES DO RIO PRETO/ES

**Autarquia Municipal**  
**CNPJ Nº 05.776.797/0001-37**

A Lei Complementar nº 113/2024 nos diz:

### **CAPÍTULO III** **DO CONSELHO DELIBERATIVO**

**Art. 8º** O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência de Dorés do Rio Preto - PREVIDRP, órgão superior de deliberação coletiva, será constituído de 4 (quatro) membros e seus suplentes, para mandato de 4 (quatro) anos, a saber:

I - 2 (dois) membros eleitos; e

II - 2 (dois) membros indicados pelo Prefeito Municipal.

**§ 1º** Os membros do Conselho Deliberativo deverão possuir e manter durante todo o mandato os requisitos exigidos no art. 23 desta Lei Complementar.

**§ 2º** Os membros do Conselho elegerão, dentre os membros indicados pelo Prefeito, um Presidente, para mandato de um ano, permitida a recondução.

**§ 3º** Os membros do Conselho elegerão, entre si, um Vice-Presidente e um Secretário, para mandato de um ano, permitida a recondução.

### **CONSELHO FISCAL** **PORTARIA Nº 109/2025**

Nome: Helder Carelli do Couto

Endereço: Rua Salo Rodrigues Figueiredo, 102, Centro, Dorés do Rio Preto/ES – 29580-000

Formação: Ensino Médio Completo

Telefone: (28) 99905-2349

E-mail: [heldercarelli@hotmail.com](mailto:heldercarelli@hotmail.com)

CPF: 045.648.137-06

Nome: Thais Bárbara Gomes

Endereço: Pedra Menina, Zona Rural, Dorés do Rio Preto/ES – 29580-000

Praça Elisa Rodolpho Gualandi, 159, Centro, Dorés do Rio Preto/ES – CEP: 29.580-000 - Tel.: (28) 3559-1136



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE DORES DO RIO PRETO/ES

**Autarquia Municipal**  
**CNPJ Nº 05.776.797/0001-37**

Formação: Ensino Superior - Direito  
Telefone: (28) 999796499  
E-mail: thaisbarbaragomes@gmail.com  
CPF: 122.050.176-08

Nome: Juan Ricardo Carvalho Senna  
Endereço: Córrego Cachoeira x Alegre, Zona Rural- Dores do Rio Preto/ES – 29580-000  
Formação: Ensino Superior – Administração com Habilitação em Gestão de Empreendimentos Turístico  
Telefone: (28) 99972-5937  
E-mail: previdência@pmdrp.es.gov.br  
CPF: 099.229.837-70

Nome: Georgea de Freitas Ávila  
Endereço: Faz. Bom Jardim, Rod 482 - Dores do Rio Preto/ES – 29580-000  
Formação: Ensino Superior - Assistente Social  
Telefone: (28) 99945-4861  
E-mail: georgeafavila@yahoo.com.br  
CPF: 031.406.087-13

A Lei Complementar nº 113/2024 nos diz:

### **CAPÍTULO IV** **DO CONSELHO FISCAL**

**Art. 14.** O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência de Dores do Rio Preto - PREVIDRP, órgão de fiscalização, será constituído de 4 (quatro) membros e seus suplentes, para mandato de 4 (quatro) anos, a saber:

I - 2 (dois) membros eleitos; e

II - 2 (dois) membros indicados pelo Prefeito.

§ 1º Os membros do Conselho Fiscal deverão possuir e manter durante todo o mandato os requisitos exigidos previsto no art. 23 desta Lei Complementar.

§ 2º Os membros do Conselho elegerão, dentre os membros eleitos, um Presidente, para mandato de dois anos, permitida a recondução.

§ 3º Os membros do Conselho elegerão, entre si, um Vice-Presidente e um Secretário, para mandato de dois anos, permitida a recondução.



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE DORES DO RIO PRETO/ES

Autarquia Municipal  
CNPJ Nº 05.776.797/0001-37

**h) Evidenciar o cronograma das reuniões previstas e as datas das reuniões efetivamente realizadas pelos conselhos no decorrer do exercício;**

- 10/12/2025 – Apreciação da Política de Investimentos para o Exercício de 2026.

**i) Evidenciar as principais considerações realizadas pelos Conselheiros em suas participações nas reuniões e as providencias adotadas pela administração do RPPS, nos pontos relevantes;**

As reuniões com os conselhos e comitês, foram mínimas os encontros para deliberações. Assim como, as ponderações quanto a possíveis recomendações. Entretanto, as considerações apresentadas foram esclarecidas a contento pela equipe do PREVIDRP.

**j) Evidenciar as ações realizadas para atualização da base cadastral dos segurados ativos, no tocante a data de nascimento e número de dependentes, condição dos dependentes (válido, invalidez temporária ou permanente), estado civil, data de nascimento do cônjuge e dos pais, tempo de contribuição para o RGPS, tempo de contribuição para outros RPPS, base de cálculo (remuneração de contribuição); no caso de professor, identificar se o mesmo atua exclusivamente nas funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e/ou médio, etc.**

A título de esclarecimento quanto ao presente relatório, merece destaque o recadastramento no instituto de previdência, realizado em 2024 e que abrangeu todos os aposentados e pensionistas, cujo objetivo principal foi atualizar a base cadastral de cada beneficiário, conforme Resolução do PREVIDRP nº 011/2024, no processo administrativo nº 054/2024.

Neste recadastramento foi reunido os documentos pessoais, escolaridade, dependentes, dentre outros dados dos beneficiários. Todavia, o referido procedimento não contou com ato normativo específico a dar regulação e/ou critérios ao recadastro, embasado apenas na lei de criação do RPPS, Lei nº 570/2002, bem como a análise documental de cada pasta funcional em que se requereu as informações e documentos faltantes caso a caso.

No tocante, o recenseamento dos servidores ativos, o Ente municipal realizou entre 22 de junho a 20 de agosto de 2020 um censo funcional de todos os servidores efetivos da municipalidade, conforme Decreto Municipal nº 3689/2020. Na oportunidade, foi requerido todos os documentos pessoais, dos dependentes, cônjuges, e demais dados faltantes no cadastro municipal. E está em processo de realização de novo censo conforme Decreto Municipal nº 4.281/2024.



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE DORES DO RIO PRETO/ES

**Autarquia Municipal**  
**CNPJ Nº 05.776.797/0001-37**

Além do mais, com um quantitativo de beneficiários do RPPS reduzido, nos é possível um relacionamento amistoso e personalizado com cada aposentado e pensionista, permitindo uma manutenção dos dados cadastrais atualizados constantemente.

### **k) Evidenciar as ações realizadas no tocante ao recadastramento dos inativos e pensionistas.**

- Identificação dos processos de aposentadorias e pensões analisados, em análise e concluídos pelo TCEES;
- Arquivamento da pasta original do servidor na sede do PREVIDRP;
- Atualização dos endereços;
- Atualização dos documentos pessoais,
- Envio de contra cheques por e-mail

Merece destaque o censo no instituto de previdência, realizado em 2024 e que abrangeu todos os aposentados e pensionistas, cujo objetivo principal foi atualizar a base cadastral de cada beneficiário.

Nesta ocasião foi reunido os documentos pessoais, escolaridade, dependentes, dentre outros dados dos beneficiários. Todavia, o referido procedimento não contou com ato normativo específico a dar regulação e/ou critérios ao recadastro, embasado apenas na lei de criação do RPPS, Lei nº 570/2002, bem como a análise documental de cada pasta funcional em que se requereu as informações e documentos faltantes caso a caso.

### **Gestão de Benefícios**

#### **a) Evidenciar a evolução do número de segurados, ativos, inativos e pensionistas, nos últimos cinco exercícios, sempre posicionados em 31/12;**

2018		
ATIVOS	INATIVOS	PENSIONISTAS
208	53	20

2019		
ATIVOS	INATIVOS	PENSIONISTAS
193	58	21

2020		
------	--	--



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE DORES DO RIO PRETO/ES

Autarquia Municipal  
CNPJ Nº 05.776.797/0001-37

ATIVOS	INATIVOS	PENSIONISTAS
189	63	20

2021		
ATIVOS	INATIVOS	PENSIONISTAS
179	64	23

2022		
ATIVOS	INATIVOS	PENSIONISTAS
163	66	27

2023		
ATIVOS	INATIVOS	PENSIONISTAS
156	71	27

2024		
ATIVOS	INATIVOS	PENSIONISTAS
136	78	27

2025		
ATIVOS	INATIVOS	PENSIONISTAS
251	77	27

**b) Evidenciar o quantitativo de benefícios concedidos pelo RPPS, segregados por tipo de benefício e por exercício, nos últimos cinco anos;**

2018								
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Aposentadoria por Invalidez	Aposentadoria Especial (Magistério)	Aposentadoria por Idade	Aposentadoria Compulsória	Pensão por Morte	Salário Família	Salário Maternidade	Auxílio Doença
05	01	-	03	-	01	479	21	47

2019								
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Aposentadoria por Invalidez	Aposentadoria Especial (Magistério)	Aposentadoria por Idade	Aposentadoria Compulsória	Pensão por Morte	Salário Família	Salário Maternidade	Auxílio Doença
06	-	-	01	-	01	485	39	62

2020								
------	--	--	--	--	--	--	--	--



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE DORES DO RIO PRETO/ES

**Autarquia Municipal**  
**CNPJ Nº 05.776.797/0001-37**

Aposentadoria Voluntária	Aposentadoria por Invalidez	Aposentadoria Especial (Magistério)	Aposentadoria Compulsória	Pensão por Morte
02	-	03	-	-

2021				
Aposentadoria Voluntária	Aposentadoria por Invalidez	Aposentadoria Especial (Magistério)	Aposentadoria Compulsória	Pensão por Morte
03	-	-	01	03

2022				
Aposentadoria Voluntária	Aposentadoria por Invalidez	Aposentadoria Especial (Magistério)	Aposentadoria Compulsória	Pensão por Morte
04	-	01	-	04

2023				
Aposentadoria Voluntária	Aposentadoria por Invalidez	Aposentadoria Especial (Magistério)	Aposentadoria Compulsória	Pensão por Morte
05	-	-	-	01

2024				
Aposentadoria Voluntária	Aposentadoria por Invalidez	Aposentadoria Especial (Magistério)	Aposentadoria Compulsória	Pensão por Morte
07	-	-	-	02

2025				
Aposentadoria Voluntária	Aposentadoria por Invalidez	Aposentadoria Especial (Magistério)	Aposentadoria Compulsória	Pensão por Morte
-	-	-	-	02

**Nota: Disposição dos dados, conforme nova exigência do TCEES.**

**c) Evidenciar os valores totais despendidos com o pagamento dos benefícios concedidos pelo RPPS, segregados por tipo de benefício e por exercício, nos últimos cinco anos;**



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE DORES DO RIO PRETO/ES

Autarquia Municipal  
CNPJ Nº 05.776.797/0001-37

2018								
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Aposentadoria por Invalidez	Aposentadoria Especial (Magistério)	Aposentadoria por Idade	Aposentadoria Compulsória	Pensão por Morte	Salário Família	Salário Maternidade	Auxílio Doença
R\$ 637.866,82	R\$ 239.085,69	R\$ 395.362,98	R\$ 72.774,06	R\$ 50.541,90	R\$ 406.722,59	R\$ 17.579,48	R\$ 23.762,14	R\$ 68.064,08

2019								
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Aposentadoria por Invalidez	Aposentadoria Especial (Magistério)	Aposentadoria por Idade	Aposentadoria Compulsória	Pensão por Morte	Salário Família	Salário Maternidade	Auxílio Doença
R\$ 756.967,65	R\$ 235.715,12	R\$ 498.435,97	R\$ 135.747,99	R\$ 74.365,89	R\$ 446.433,15	R\$ 18.007,98	R\$ 37.751,88	R\$102.448,75

2020				
Aposentadoria Voluntária	Aposentadoria por Invalidez	Aposentadoria Especial (Magistério)	Aposentadoria Compulsória	Pensão por Morte
R\$ 1.065.192,67	R\$ 235.953,07	R\$ 494.092,19	R\$ 59.814,92	R\$ 469.920,00

2021				
Aposentadoria Voluntária	Aposentadoria por Invalidez	Aposentadoria Especial (Magistério)	Aposentadoria Compulsória	Pensão por Morte
R\$ 1.106.335,67	R\$ 225.924,27	R\$ 657.600,41	R\$ 52.226,33	R\$ 511.909,16

2022				
Aposentadoria Voluntária	Aposentadoria por Invalidez	Aposentadoria Especial (Magistério)	Aposentadoria Compulsória	Pensão por Morte
R\$ 1.163.679,39	R\$ 191.687,70	R\$ 724.071,11	R\$ 57.124,25	R\$ 658.897,21

2023				
Aposentadoria Voluntária	Aposentadoria por Invalidez	Aposentadoria Especial (Magistério)	Aposentadoria Compulsória	Pensão por Morte
R\$ 1.163.679,39	R\$ 191.687,70	R\$ 724.071,11	R\$ 57.124,25	R\$ 658.897,21

2024				
Aposentadoria Voluntária	Aposentadoria por Invalidez	Aposentadoria Especial (Magistério)	Aposentadoria Compulsória	Pensão por Morte
R\$ 1.163.679,39	R\$ 191.687,70	R\$ 724.071,11	R\$ 57.124,25	R\$ 658.897,21

2025				
------	--	--	--	--



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE DORES DO RIO PRETO/ES

Autarquia Municipal  
CNPJ Nº 05.776.797/0001-37

Aposentadoria Voluntária	Aposentadoria por Invalidez	Aposentadoria Especial (Magistério)	Aposentadoria Compulsória	Pensão por Morte
R\$ 1.435.456,20	R\$ 244.369,08	R\$ 845.781,96	R\$ 61.505,04	R\$ 771.458,76

**Nota: Disposição dos dados, conforme nova exigência do TCEES.**

### **d) Evidenciar o número total de benefícios do RPPS dos últimos cinco anos, segregados pelo critério de reajustamento dos benefícios; (posição em 31/12)**

Observa-se que os benefícios previdenciários de aposentadoria do RPPS são concedidos pela modalidade de Paridade. Ou seja, os reajustes são concedidos aos inativos e pensionistas na mesma proporção dos que é concedido aos servidores ativos.

2018								
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Aposentadoria por Invalidez	Aposentadoria Especial (Magistério)	Aposentadoria por Idade	Aposentadoria Compulsória	Pensão por Morte	Salário Família	Salário Maternidade	Auxílio Doença
18	13	09	10	01	20	479	21	47

2019								
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Aposentadoria por Invalidez	Aposentadoria Especial (Magistério)	Aposentadoria por Idade	Aposentadoria Compulsória	Pensão por Morte	Salário Família	Salário Maternidade	Auxílio Doença
21	13	12	10	02	21	485	39	62

2020				
Aposentadoria Voluntária	Aposentadoria por Invalidez	Aposentadoria Especial (Magistério)	Aposentadoria Compulsória	Pensão por Morte
33	13	15	02	20

2021				
Aposentadoria Voluntária	Aposentadoria por Invalidez	Aposentadoria Especial (Magistério)	Aposentadoria Compulsória	Pensão por Morte
36	11	16	01	23

2022				
Aposentadoria Voluntária	Aposentadoria por Invalidez	Aposentadoria Especial (Magistério)	Aposentadoria Compulsória	Pensão por Morte
40	09	16	01	23

2023				
Aposentadoria Voluntária	Aposentadoria por Invalidez	Aposentadoria Especial (Magistério)	Aposentadoria Compulsória	Pensão por Morte
45	09	16	01	27



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE DORES DO RIO PRETO/ES

**Autarquia Municipal**  
**CNPJ Nº 05.776.797/0001-37**

2025				
Aposentadoria Voluntária	Aposentadoria por Invalidez	Aposentadoria Especial (Magistério)	Aposentadoria Compulsória	Pensão por Morte
52	09	16	01	27

**Nota: Disposição dos dados, conforme nova exigência do TCEES.**

**e) Evidenciar o número de benefícios concedidos nos últimos cinco anos, segregados por tipo de benefício e por exercício, e a sua situação no tocante ao registro junto ao TCEES:**

a) Pendente de registro, aguardando providências no RPPS;

2018					
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Aposentadoria por Invalidez	Aposentadoria Especial (Magistério)	Aposentadoria por Idade	Aposentadoria Compulsória	Pensão por Morte
-	-	-	-	-	-

2019					
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Aposentadoria por Invalidez	Aposentadoria Especial (Magistério)	Aposentadoria por Idade	Aposentadoria Compulsória	Pensão por Morte
-	-	-	-	-	-

2020					
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Aposentadoria por Invalidez	Aposentadoria Especial (Magistério)	Aposentadoria por Idade	Aposentadoria Compulsória	Pensão por Morte
-	-	-	-	-	-

2021				
Aposentadoria Voluntária	Aposentadoria por Invalidez	Aposentadoria Especial (Magistério)	Aposentadoria Compulsória	Pensão por Morte

2022				
Aposentadoria Voluntária	Aposentadoria por Invalidez	Aposentadoria Especial (Magistério)	Aposentadoria Compulsória	Pensão por Morte

2025				
Aposentadoria Voluntária	Aposentadoria por Invalidez	Aposentadoria Especial (Magistério)	Aposentadoria Compulsória	Pensão por Morte
0	0	0	0	0

b) Pendente de registro, aguardando providências no TCEES, ou

2017				



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE DORES DO RIO PRETO/ES

**Autarquia Municipal**  
**CNPJ Nº 05.776.797/0001-37**

Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Aposentadoria por Invalidez	Aposentadoria Especial (Magistério)	Aposentadoria por Idade	Aposentadoria Compulsória	Pensão por Morte
-	-	01	02	-	-

2018					
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Aposentadoria por Invalidez	Aposentadoria Especial (Magistério)	Aposentadoria por Idade	Aposentadoria Compulsória	Pensão por Morte
05	01	-	03	-	-

2019					
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Aposentadoria por Invalidez	Aposentadoria Especial (Magistério)	Aposentadoria por Idade	Aposentadoria Compulsória	Pensão por Morte
-	-	-	-	-	-

2020					
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Aposentadoria por Invalidez	Aposentadoria Especial (Magistério)	Aposentadoria por Idade	Aposentadoria Compulsória	Pensão por Morte
-	-	-	-	-	-

2021					
Aposentadoria Voluntária	Aposentadoria por Invalidez	Aposentadoria Especial (Magistério)	Aposentadoria Compulsória	Pensão por Morte	

2025					
Aposentadoria Voluntária	Aposentadoria por Invalidez	Aposentadoria Especial (Magistério)	Aposentadoria Compulsória	Pensão por Morte	

c) Foi registrado.

2016					
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Aposentadoria por Invalidez	Aposentadoria Especial (Magistério)	Aposentadoria por Idade	Aposentadoria Compulsória	Pensão por Morte
-	-	-	-	-	-

2017					
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Aposentadoria por Invalidez	Aposentadoria Especial (Magistério)	Aposentadoria por Idade	Aposentadoria Compulsória	Pensão por Morte
-	-	-	-	-	-

2018					
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Aposentadoria por Invalidez	Aposentadoria Especial (Magistério)	Aposentadoria por Idade	Aposentadoria Compulsória	Pensão por Morte
-	-	-	-	-	-



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE DORES DO RIO PRETO/ES

**Autarquia Municipal**  
**CNPJ Nº 05.776.797/0001-37**

2019					
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Aposentadoria por Invalidez	Aposentadoria Especial (Magistério)	Aposentadoria por Idade	Aposentadoria Compulsória	Pensão por Morte
01	-	-	-	-	-

2020				
Aposentadoria por Invalidez	Aposentadoria Especial (Magistério)	Aposentadoria Voluntária	Aposentadoria Compulsória	Pensão por Morte
-	02	01	-	01

2021				
Aposentadoria por Invalidez	Aposentadoria Especial (Magistério)	Aposentadoria Voluntária	Aposentadoria Compulsória	Pensão por Morte
-	02	03	01	03

2021				
Aposentadoria por Invalidez	Aposentadoria Especial (Magistério)	Aposentadoria Voluntária	Aposentadoria Compulsória	Pensão por Morte
-	02	03	01	03

2022				
Aposentadoria por Invalidez	Aposentadoria Especial (Magistério)	Aposentadoria Voluntária	Aposentadoria Compulsória	Pensão por Morte
-	01	05	-	04

2024				
Aposentadoria por Invalidez	Aposentadoria Especial (Magistério)	Aposentadoria Voluntária	Aposentadoria Compulsória	Pensão por Morte
-	04	07	-	01

2025				
Aposentadoria por Invalidez	Aposentadoria Especial (Magistério)	Aposentadoria Voluntária	Aposentadoria Compulsória	Pensão por Morte
-	02	01	-	01



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE DORES DO RIO PRETO/ES

Autarquia Municipal  
CNPJ Nº 05.776.797/0001-37

### **f) Evidenciar o estoque de processos em 31/12:**

#### **a) Pendentes de concessão,**

OBS: Não se aplica

#### **b) Pendentes de análise de pedido de revisão;**

OBS: Não se aplica

#### **c) Pendentes de registro**

OBS: Não se aplica

#### **d) Pendentes por diligência.**

Todas as diligências foram respondidas dentro do exercício.

## **Compensação Previdenciária**

### **a) Detalhar informações acerca do convênio de compensação previdenciária firmado com o MPS (data de assinatura, data de vigência, das obrigações recíprocas, do ente e do INSS, etc.);**

Informamos que, o convênio existente entre este ente com o MPS, sob o nº **44000.001946/2009-13**, firmado em 2009, possui prazo de vigência indeterminado e, portanto, encontra-se em vigor. Destaca-se ainda, que este RPPS tem emvidado esforços, a fim de obter aprovação dos processos e posteriores receitas com o COMPREV.

### **b) Evidenciar o fluxo anual (número de benefícios e dos valores) dos últimos cinco anos dos valores do RO (Regime de Origem) x RI (Regime Instituidor);**

O fluxo de benefícios começou no ano de 2019.

**2019** – R\$ 191.048,81 (RO)

**2020** – R\$ 10.983,24 (RO)

**2021** – R\$ 11.072,10 (RO)

**2022** – R\$ 12.196,99



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE DORES DO RIO PRETO/ES

Autarquia Municipal  
CNPJ Nº 05.776.797/0001-37

2024 – R\$ 126.463,09

2025 – R\$ 41.432,86

Não houve fluxo para o RI – Regime Instituidor

### c) Evidenciar o fluxo financeiro mensal recebido a título de compensação previdenciária;

Janeiro	R\$ 3.063,52	Julho	R\$ 3.209,62
Fevereiro	R\$ 3.063,52	Agosto	R\$ 3.209,62
Março	R\$ 3.209,62	Setembro	R\$ 3.209,62
Abril	R\$ 3.209,62	Outubro	R\$ 3.209,62
Maiο	R\$ 3.209,62	Novembro	R\$ 3.209,62
Junho	R\$ 3.209,62	Dezembro	R\$ 6.419,24
<b>Total</b>		<b>R\$ 41.432,86</b>	

### d) Evidenciar o quantitativo de aposentadorias/pensões concedidas nos últimos cinco exercícios com direito a compensação previdenciária e os que não o possuem;

2018			
Direito à Compensação		Não Direito à Compensação	
Aposentadorias	Pensões	Aposentadorias	Pensões
07	-	01	01

2019			
Direito à Compensação		Não Direito à Compensação	
Aposentadorias	Pensões	Aposentadorias	Pensões
04	01	03	-

2020			
Direito à Compensação		Não Direito à Compensação	
Aposentadorias	Pensões	Aposentadorias	Pensões
02	-	01	01

2021			
------	--	--	--



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE DORES DO RIO PRETO/ES

Autarquia Municipal  
CNPJ Nº 05.776.797/0001-37

Direito à Compensação		Não Direito à Compensação	
Aposentadorias	Pensões	Aposentadorias	Pensões
03	01	01	02

2022			
Direito à Compensação		Não Direito à Compensação	
Aposentadorias	Pensões	Aposentadorias	Pensões
03	03	03	01

2024			
Direito à Compensação		Não Direito à Compensação	
Aposentadorias	Pensões	Aposentadorias	Pensões
04	0	03	02

2025			
Direito à Compensação		Não Direito à Compensação	
Aposentadorias	Pensões	Aposentadorias	Pensões
04	01	03	02

e) Evidenciar o número de benefícios que possuem direito a requerer compensação previdenciária, entretanto estão aguardando registro do TCE;

Aposentadorias	Pensões
-	-

### Da Gestão Orçamentária

a) Evidenciar a previsão orçamentária do RPPS, a lei de aprovação do orçamento anual e o percentual de suplementação autorizado no exercício;

A lei que regulamenta o orçamento para o exercício 2025 é a nº 1046 de 17/10/2024, que prevê um índice de remanejamento de 50%.



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE DORES DO RIO PRETO/ES

Autarquia Municipal  
CNPJ Nº 05.776.797/0001-37

**b) Análise do comportamento das receitas arrecadadas, evidenciadas por categoria econômica, origem e espécie, nos últimos cinco exercícios;**

O comportamento das receitas do RPPS demonstra-se linear no transcorrer dos exercícios, apresentando ligeiras variações nas receitas de contribuição previdenciária da parte patronal e segurados, bem como, nas receitas das aplicações financeiras, conforme pode ser averiguado nos balancetes da Receita.

**c) Análise do comportamento das despesas empenhadas, liquidadas e pagas, evidenciadas por categoria econômica, grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, nos últimos cinco exercícios;**

O comportamento das despesas do RPPS assume o evidenciado no Anexo I

**d) Apuração do resultado orçamentário dos últimos cinco exercícios;**

A apuração está evidenciada nos Balancetes no anexo II

**e) Análise do comportamento dos saldos das despesas inscritas em restos a pagar, evidenciando os valores pagos e cancelados dos últimos cinco exercícios;**

2020	2021	2022	2023	2024	2025
R\$ 8.800,00	R\$ 4.500,00	R\$ 67.800,00	R\$ 20.937,63	R\$ 7.251,98	R\$ 8.119,90

**f) Evidenciar a movimentação orçamentária realizada, no exercício, através de créditos adicionais e por meio de movimentação de créditos;**

Foi realizado 02 movimentações de Créditos Adicionais no total de **R\$ 431.388,03**, sendo os decretos/portaria nº 254 e 304.

### Da Gestão Financeira

**a) Evidenciação dos valores da receita de contribuição do servidor e patronal, por órgão devedor e competência do exercício;**

Prefeitura	
Patronal	Servidor



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE DORES DO RIO PRETO/ES

Autarquia Municipal  
CNPJ Nº 05.776.797/0001-37

R\$ 947.024,37	R\$ 409.688,00
Saúde	
Patronal	Servidor
R\$ 345.591,09	R\$ 181.688,43
Câmara	
Patronal	Servidor
-	-

**b) Evidenciação dos valores devidos de contribuição, por competência, e os valores efetivamente recebidos no exercício;**

Prefeitura	
Patronal	Servidor
R\$ 947.024,37	R\$ 409.688,00
Saúde	
Patronal	Servidor
R\$ 345.591,09	R\$ 181.688,43
Câmara	
Patronal	Servidor
-	-

**c) Evidenciação dos parcelamentos existentes no RPPS, demonstrando a lei autorizativa do parcelamento, número de parcelas, as competências que estão englobadas, a natureza dos valores parcelados (ex. contribuição de segurados/patronal), os respectivos valores originais, atualizações, juros e os recebimentos recebidos no exercício, além do saldo para o exercício seguinte;**

**d) Apuração do resultado financeiro dos últimos cinco exercícios;**



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE DORES DO RIO PRETO/ES

Autarquia Municipal  
CNPJ Nº 05.776.797/0001-37

Exercício	Receita	Despesa	Resultado
2019	R\$ 4.699.310,04	R\$ 2.410.845,71	R\$ 2.288.464,33
2020	R\$ 4.691.930,44	R\$ 2.418,989,47	R\$ 2.272.940,97
2021	R\$ 3.623.790,97	R\$ 2.559.505,29	R\$ 1.064.285,68
2022	R\$ 5.175.337,91	R\$ 2.990.461,10	R\$ 2.184.876,81
2023	R\$ 7.226.758,14	R\$ 3.193.125,02	R\$ 4.033.633,12
2024	R\$ 5.855.972,98	R\$ 3.717.408,50	R\$ 2.138.564,48
2025	R\$ 5.082.130,39	R\$ 3.898.828,64	R\$ 1.183.301,75

### e) Evidenciação mensal do recebimento de aportes para cobertura de insuficiência financeira, segregado por Poder/órgão;

Informamos que o aporte para cobertura de Aporte Financeiro referente aos exercícios de 2021 e 2022 foi repassado durante o exercício de 2025, o valor de R\$ 582.918,02. E o valor de R\$ 299.024,54, referente ao exercício de 2025.

### Da Gestão dos Investimentos

#### a) Evidenciação da composição (nome, endereço, formação, telefone, e-mail e CPF) e Formação dos membros do Comitê de Investimentos do RPPS;

Resolução Nº 008, de 21 de junho de 2021.

#### MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:

##### DIRETOR FINANCEIRO:

**Nome:** Jorge Luiz Nacari

**Endereço residencial:** Rua Caiana, 122, Centro, Espera Feliz/MG, CEP 36.830-000

**Endereço Eletrônico Pessoal:** jorgenacari@gmail.com

**Cargo ou função:** Diretor Financeiro

**CPF:** 641.418.886-72

**Período de Gestão:** 14/02/2023 até o momento

#### SERVIDOR ATIVO VINCULADO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

**Nome:** Dalmo Costa Beber

**Estado Civil:** Casado



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE DORES DO RIO PRETO/ES

**Autarquia Municipal**  
**CNPJ Nº 05.776.797/0001-37**

CPF: 058.858.917-96

Endereço: Rua Heraldo de Almeida e Silva, 133, Centro, Dorés do Rio Preto-ES, CEP 29.580-000  
Formação: Contador, Especialista e Contabilidade Pública e Auditoria

Telefone: (28) 98804-8162

E-mail: dalmocostabeber@gmail.com

### **SERVIDORA ATIVA VINCULADA À ADMINISTRAÇÃO:**

Desvinculada durante o exercício.

Nome: **Roberta Querubim Medeiros Martins**

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casada

CPF: 083.377.776-99

R.G/Órgão Emissor/UF: 14.132.667 SSP MG

Endereço Eletrônico: robertaqmm@gmail.com

Endereço Residencial: Pedra Menina, Sítio Vovô Nininho

Município: Dorés do Rio Preto-ES

CEP: 29.580-000

Nome: Lilian Patrícia Barbosa Bucalete Carelli do Couto

Endereço: Rua Salo Rodrigues Figueiredo, 102, Centro, Dorés do Rio Preto/ES - 29580-000

Formação: Superior Completo – Administração

Telefone: (28) 99976-8727

E-mail: patybucalato@hotmail.com

CPF: 092.259.267-58

### **b) Relação das datas das reuniões realizadas pelo Comitê de Investimentos e suas principais deliberações, em especial as Autorizações de Aplicação e Resgate (APR);**

Destaca-se que foi realizado reuniões regulares do comitê de investimento durante o exercício de 2025.

- 06/01/2025
- 28/01/2025



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE DORES DO RIO PRETO/ES

Autarquia Municipal  
CNPJ Nº 05.776.797/0001-37

- 06/03/2025
- 01/04/2025
- 06/06/2025
- 23/07/2025
- 01/08/2025
- 10/09/2025
- 01/10/2025
- 03/10/2025
- 24/11/2025

### **c) Evidenciação da relação de entidades credenciadas pelo RPPS para receber aplicações de recursos previdenciários e seu prazo de validade;**

*Processo Administrativo 034/2022*

*Entidade: Credenciada: Caixa Econômica Federal*

*Nº Termo de Análise: 001/2022*

Conclusões da Análise:

Verificação de informações sobre conduta e restrições: Sem restrição.

Regularidade previdenciária: A Instituição Financeira apresentou regularmente os documentos que comprovem sua regularidade.

Formação do corpo técnico: Profissionais Graduados em Economia, MBA em Gestão de Risco,

CGAANBIMA, Licenciatura em Matemática, MBA em Derivativos, Mestrado em Economia com Certificação ANBIMA - CGA.

Histórico e experiência de atuação: Maior Banco Público da América Latina, presente em todas as regiões brasileiras, possuindo cerca de 65,7 mil pontos de atendimento. Atua na promoção da cidadania e do desenvolvimento sustentável do País, como instituição financeira, agente de políticas públicas e parceira estratégica do Estado brasileiro.

*Entidade: Credenciada: Banco do Estado do Espírito Santo*

*Nº Termo de Análise: 002/2022*

Conclusões da Análise:

Verificação de informações sobre conduta e restrições: Sem restrição.

Regularidade previdenciária: A Instituição Financeira apresentou regularmente os documentos que comprovem sua regularidade.

Praça Elisa Rodolpho Gualandi, 159, Centro, Dorcas do Rio Preto/ES – CEP: 29.580-000 - Tel.: (28) 3559-1136



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE DORES DO RIO PRETO/ES

**Autarquia Municipal**  
**CNPJ Nº 05.776.797/0001-37**

Formação do corpo técnico: A Diretoria responsável pela Gestão de Recursos de Terceiros possui Graduação em Ciências Econômicas e possuem a Certificação CGA - Certificação de Gestores ANBIMA e Certificação CPA 20 - Certificação Profissional ANBIMA - Série 20. Histórico e experiência de atuação: O BANESTES S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo (BOVESPA: BEES3, BEES4), sociedade anônima de capital aberto e de economia mista criada em 1937, é um banco múltiplo controlado pelo Estado do Espírito Santo. Detém, atualmente, a maior rede bancária do Estado do Espírito Santo. Controladora da BANESTES Seguros, BANESTES DTVM e BANESTES Corretora. Em 2016 obteve um lucro líquido de R\$ 161,4 milhões, montante 7,0% superior em comparação a 2015. O Faturamento em 2016 somou R\$ 3,4 bilhões, avançando 25,4%, e o Resultado Operacional R\$ 263,7 milhões, expandindo 40,3% em relação ao ano anterior. Foi destinado aos acionistas a título de juros sobre capital próprio o valor de R\$ 57,6 milhões, representando 35,7% do lucro líquido no período.

*Entidade: Credenciada: Banco Bradesco S.A.*

*Nº Termo de Análise: 002/2022*

Conclusões da Análise:

Verificação de informações sobre conduta e restrições: Sem restrição.

Regularidade previdenciária: A Instituição Financeira apresentou regularmente os documentos que comprovem sua regularidade.

Formação do corpo técnico: O BANCO BRADESCO S.A. é entidade autorizada a exercer a atividade de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 1085 expedido em 30/08/1989, exclusivamente na categoria ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO. O quadro societário do Banco Bradesco S.A. está assim dividido: Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações com 22,88%; Fundação Bradesco com 8,55%; NCF Participações S.A. com 5,35%, Outros (Mercado) com 63,22% e Ações em Tesouraria com 0,39% de participação. Em dezembro de 2019, o Capital Social do Bradesco era de R\$ 79 bilhões, composto por 8.870.212.686 mil ações, sendo 44.435.106.575 mil ações ordinárias e 4.435.106.111 mil ações preferenciais, na forma escritural e sem valor nominal. O Bradesco é um Banco Múltiplo, controlado diretamente e indiretamente por: Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações; Fundação Bradesco; NCF Participações S.A. e Outros, conforme organograma que está representado no item 7.2 do Formulário de Referência, com a visualização das empresas que integram o Grupo Econômico.



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE DORES DO RIO PRETO/ES

Autarquia Municipal  
CNPJ Nº 05.776.797/0001-37

d) Evidenciação da evolução do saldo dos Investimentos e Aplicações Temporárias dos últimos cinco exercícios;

Exercício	Aplicações	Evolução
2018	R\$ 17.164.413,40	3,50%
2019	R\$ 18.637.861,00	8,58%
2020	R\$ 19.787.468,91	6,16%
2021	R\$ 18.744.572,63	-5,56
2022	R\$ 21.006.016,33	6,93%
2023	R\$ 25.481.364,77	15%
2024	26.934.189,92	2,29%
2025	33.393.710,10	31,05%

e) Evidenciação da meta atuarial fixada (IPCA+5,16%) para os investimentos e o percentual efetivamente alcançado nos últimos cinco exercícios;

Exercício	Rentabilidade	Evolução
2018	9,96%	6,21%
2019	14,68%	8,58%
2020	5,05%	6,16%
2021	-2,75%	-5,56%
2022	6,93%	2,52%
2023	15%	9,42%
2024	10,02%	2,29%
2025	15,91%	31,05%

f) Análise do cumprimento da política de investimentos do RPPS e do enquadramento destas aplicações aos limites legais estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional;

Quanto ao enquadramento das aplicações financeiras aos limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021, este RPPS os tem cumprido durante todo o Exercício Financeiro de 2025.



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE DORES DO RIO PRETO/ES**

**Autarquia Municipal  
CNPJ Nº 05.776.797/0001-37**

**g) Evidenciação mensal do comportamento dos rendimentos das aplicações financeiras, segregados por segmento de aplicação, ocorridas no exercício financeiro;**

Conforme demonstrado no RELRENT

**h) Evidenciação da rentabilidade mensal de imóveis destinados a investimentos do RPPS;**

Este RPPS não possui investimentos em imóveis.

### **Da Perícia Médica**

**a) Evidenciação do quadro de profissionais responsáveis pela prestação dos serviços de perícias médicas, posição em 31/12;**

As perícias médicas dos beneficiários do RPPS são realizadas, desde dezembro de 2019, exclusivamente pelo Ente Municipal, através do quadro de médicos efetivos e/ou contratados pelo município.

**b) Relação quantitativa dos profissionais médicos por especialidade e a sua respectiva forma de contratação;**

As perícias médicas dos beneficiários do RPPS são realizadas, desde dezembro de 2019, exclusivamente pelo Ente Municipal, através do quadro de médicos efetivos e/ou contratados pelo município.

**c) Quantitativo mensal de perícias médicas realizadas no exercício financeiro, segregadas por médico e tipo de perícia;**

Todo controle de perícias realizadas é realizado e custeado pelo Ente Municipal, não havendo informações pertinente as mesmas pelo RPPS.

### **Taxa de Administração**

**a) Evidenciação mensal da base de cálculo para apuração do limite de gastos para a o exercício, por poder;**



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE DORES DO RIO PRETO/ES

**Autarquia Municipal**  
**CNPJ Nº 05.776.797/0001-37**

Vide arquivo DEMDAD que apresenta o comportamento da taxa de administração. Vale destacar que foi utilizado reserva de taxa de administração de exercícios anteriores para realização de reforma na sede administrativa do PREVIDRP.

### **b) Evidenciação do cumprimento do limite de gastos no exercício;**

O valor executado com a Taxa de Administração foi R\$ 142.174,69, portanto dentro da margem de gasto durante o exercício.

### **c) Relação das licitações homologadas no exercício, evidenciando o fornecedor, objeto licitado e valores envolvidos;**

Este RPPS não realizou licitações no Exercício de 2025.

### **d) Relação dos contratos firmados no exercício, evidenciando fornecedores, contratos, objeto da contratação, prazo de duração e os valores totais envolvidos no exercício;**

Lista de Contratos - Padrão E&L						
Ano Contrato /						
ini	Nº Contrato	Data Assinatura	Nº Processo	Contratado	Vlr Contrato	Vlr Aditivo
	Clique aqui para definir um Filtro					
	- Ano Contrato : 2025					
	0000001	24/01/2025	0000025/2025	EDINA DA SILVA SOARES MARCULINO	9.000,00	
	0000002	03/07/2025	0000038/2025	EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	11.000,00	
	0000003	12/11/2025	0000045/2025	EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	8.000,00	
	0000004	12/12/2025	0000049/2025	MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	32.660,16	
					60.660,16	0,00



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE DORES DO RIO PRETO/ES

**Autarquia Municipal**  
**CNPJ Nº 05.776.797/0001-37**

### **Gestão Patrimonial**

#### **a) Evidenciação dos ativos e passivos de maior relevância;**

A evidenciação da situação patrimonial do RPPS pode ser analisada sob a ótica do Balanço Patrimonial, que por sua vez não possui grandes variações no transcorrer deste exercício.

O saldo financeiro de caixa e equivalentes de caixa que encerra o exercício de 2025 foi de R\$ 33.393.710,10, que por sua vez confere com o saldo do arquivo TVDISP (termo de disponibilidade financeiro) em que pode ser detalhado em contas detalhadas.

Pertinente destacar que não houve valores inscritos em restos a pagar processados.

O saldo da conta Demais Obrigações a Curto Prazo, no valor de R\$20.524,95.

Os valores de provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo foram atualizados passando para R\$ 45.057.001,00, consoante com o estudo atuarial apresentado pela empresa EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 28.841.769/0001-51.

Observa-se ainda que, o Instituto tem reconhecido seus bens móveis e imóveis com suas respectivas depreciações acumuladas.

#### **b) Evidenciação do cronograma e do cumprimento dos prazos do processo de convergência contábil, nos termos da Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, que trata da aprovação do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP.**

O RPPS tem cumprido o cronograma de atendimento aos processos de convergência contábil, nos termos da Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, observando, as análises de atendimento avaliadas pela Controladoria Geral do Município, em que, atesta o reconhecimento da depreciação, obrigações por competências, dentre outros reconhecimentos contábeis, inclusive provisões de direito a receber e a pagar.

### **Gestão Atuarial**

#### **a) Informações sobre a empresa e os atuários responsáveis pela elaboração das últimas cinco avaliações atuariais anuais, seus respectivos contratos e valores dispendidos;**

**2025: EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE DORES DO RIO PRETO/ES

**Autarquia Municipal**  
**CNPJ Nº 05.776.797/0001-37**

**Data Base: 31/12/2025**

CNPJ: 28.841.769/0001-51

End: Av. Tabelaão Passarella, 288-A – Centro – Mairiporã – SP

Atuário: Felix Orlando Villalba

Contrato: nº 03/2025

Valor: R\$ 8.000,00

**2024: EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**

**Data Base: 31/12/2024**

CNPJ: 28.841.769/0001-51

End: Av. Tabelaão Passarella, 288-A – Centro – Mairiporã – SP

Atuário: Felix Orlando Villalba

Contrato: nº 003/2024

Valor: R\$ 6.000,00

**2023: EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**

**Data Base: 31/12/2023**

CNPJ: 28.841.769/0001-51

End: Av. Tabelaão Passarella, 288-A – Centro – Mairiporã – SP

Atuário: Felix Orlando Villalba

Contrato: nº 006/2023

Valor: R\$ 7.000,00

**2022: EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**

**Data Base: 31/12/2022**

CNPJ: 28.841.769/0001-51

End: Av. Tabelaão Passarella, 288-A – Centro – Mairiporã – SP

Atuário: Felix Orlando Villalba

Contrato: nº 005/2022

Valor: R\$ 6.000,00

**2021: EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**

**Data Base: 31/12/2021**

CNPJ: 28.841.769/0001-51

End: Av. Tabelaão Passarella, 288-A – Centro – Mairiporã – SP

Atuário: Felix Orlando Villalba



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE DORES DO RIO PRETO/ES

Autarquia Municipal  
CNPJ Nº 05.776.797/0001-37

Contrato: nº 007/2021  
Valor: R\$ 4.500,00

**2020: ETAA – Escritório Técnico de Assessoria Atuarial Sociedade Simples Ltda.  
Data Base: 31/12/2020**

CNPJ: 57.125.353/0001-35

End: Av. Afonso Mariano Fagundes, 137, Saúde, São Paulo-SP

Atuário: Richard Mendes Dutzmann

Contrato: nº 006/2020

Valor: R\$ 7.500,00

**2019: ETAA – Escritório Técnico de Assessoria Atuarial Sociedade Simples Ltda.  
Data Base: 31/12/2019**

CNPJ: 57.125.353/0001-35

End: Av. Afonso Mariano Fagundes, 137, Saúde, São Paulo-SP

Atuário: Richard Mendes Dutzmann

Contrato: nº 008/2019

Valor: R\$ 7.000,00

**2018: ETAA – Escritório Técnico de Assessoria Atuarial Sociedade Simples Ltda.  
Data Base: 31/12/2018**

CNPJ: 57.125.353/0001-35

End: Av. Afonso Mariano Fagundes, 137, Saúde, São Paulo-SP

Atuário: Richard Mendes Dutzmann

Contrato: nº 001/2018

Valor: R\$ 6.000,00

**b) Comparativo detalhado do resultado atuarial (ativo e passivo) dos últimos cinco exercícios;**

As demonstrações atuariais estão disponíveis no site do MPS, os quais evidenciam o resultado atuarial do Instituto.

<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/draa/consultarDemonstrativos.xhtml>

**c) Detalhamento do plano de amortização do déficit atuarial adotado pelo ente, instituído por lei;**

Praça Elisa Rodolpho Gualandi, 159, Centro, Dores do Rio Preto/ES – CEP: 29.580-000 - Tel.: (28) 3559-1136



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE DORES DO RIO PRETO/ES

Autarquia Municipal  
CNPJ Nº 05.776.797/0001-37

Decreto nº 4033/2020, de 26 de agosto de 2022, que instituiu Aportes Fixos

### d) Evidenciação dos aportes atuariais recebidos nos últimos cinco exercícios;

2020	2021	2022	2023	2024	2025
R\$ 403.963,42	R\$ 524.575,36	R\$ 894.153,31	R\$1.367.428,65	R\$ 1.741.728,26	R\$ 1.761.627,87

### Gestão de Pessoas

a) Evidenciação o quantitativo de servidores que o RPPS possui para realização das suas atividades (contratados, comissionados, efetivos e/ou cedidos), os treinamentos que os mesmos realizaram no decorrer do exercício, além da sua respectiva política de remuneração (Plano de Carreira, Vantagens Pessoais, Auxílios, etc.).

01) Quantitativo de Servidores: 04

#### José Carlos Nunes de Melo

Cargo: Escrivão – Servidor Efetivo da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

Função: Diretor Presidente do Instituto de Previdência de Dores do Rio Preto.

Cursos/orientações:

- Participação no curso “**Folha de Pagamento dos Servidores Públicos no Novo e-Social**”, nos dias 14 e 15 de março de 2022.
- Participação no “**Encontro Previdenciário**”, oferecido pela ACIP em parceria com a ABCPrev, no dia 06 de abril de 2022.
- Participação no “**XV Seminário Capixaba de Previdência da ACIP**”, nos dias 25 e 26 de maio de 2022.
- Participação no “**Encontro Educativo – Aquisição de Títulos Públicos Federais**”, promovido pela ACIP, no dia 23 de agosto de 2022.
- Participação no “**II Encontro Previdenciário da ACIP**”, nos dias 29 e 30 de setembro de 2022.
- Participação no curso “**Preparatório para Certificação Profissional**”, promovido pela ACIP, em parceria com ABCPrev e Mais Valia, nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2022.
- Participação no “**Encontro Cenário Econômico Pós Eleição e Perspectiva para 2023**”, promovido pela ACIP, no dia 03 de novembro de 2022.



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE DORES DO RIO PRETO/ES

Autarquia Municipal  
CNPJ Nº 05.776.797/0001-37

- Participação no curso “**Melhoria da Qualidade da Informação Contábil e Novos Rumos da Análise das Prestações de Contas**”, oferecido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santos, no dia 30 de novembro de 2022.

Política de remuneração: conforme previsto na Lei Municipal nº 034/2016, e Lei Complementar nº 113/2024..

Plano de Carreira: conforme previsto na Lei Municipal nº 034/2016.

Lei de Gratificação (PREVIDRP): nº 570/2002.

Lei do auxílio alimentação: Lei Municipal nº 730/2011.

### **Dalmo Costa Beber**

Cargo: Contador – Servidor Efetivo da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

Função: Contador, Especialista em Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Auditoria.

Cursos/orientações:

- Participação no curso “**Implantando a Nova EFD REINF em Órgãos Públicos**”, oferecido pelo grupo ECO Brazil Treinamentos, nos dias 04 e 05 de Abril de 2022.

- Participação no “**XV Seminário Capixaba de Previdência da ACIP**”, nos dias 25 e 26 de maio de 2022.

- Participação no “**Encontro Educativo – Aquisição de Títulos Públicos Federais**”, promovido pela ACIP, no dia 23 de agosto de 2022.

- Participação no evento “**Perspectivas Econômicas e Alternativas de Alocação de Recursos**”, promovido pela ACIP, no dia 21 de setembro de 2022.

- Participação no “**II Encontro Previdenciário da ACIP**”, nos dias 29 e 30 de setembro de 2022.

- Participação no curso “**ENFOC 2022 – Cidades Contas – Aspectos Relevantes**”, oferecido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santos, no dia 22 de novembro de 2022.

- Participação no curso “**Melhoria da Qualidade da Informação Contábil e Novos Rumos da Análise das Prestações de Contas**”, oferecido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santos, no dia 30 de novembro de 2022.

- Participação no curso “**Organização e Controle dos Regimes Próprios de Previdência Social: Aspectos Contábeis, Gerenciais e Fiscais Relevantes**”, oferecido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santos, no dia 06 de dezembro de 2022.

Política de remuneração: conforme previsto na Lei Municipal nº 034/2016.

Plano de Carreira: conforme previsto na Lei Municipal nº 034/2016.

Lei do auxílio alimentação: Lei Municipal nº 730/2011.



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE DORES DO RIO PRETO/ES

Autarquia Municipal  
CNPJ Nº 05.776.797/0001-37

**Lilian Patrícia Barbosa Bucaleto Carelli Couto** – Servidora Efetiva designada pela Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto.

Cargo: Técnica em Contabilidade

Cursos/orientações:

- Participação no **“Encontro Previdenciário”**, oferecido pela ACIP em parceria com a ABCPrev, no dia 06 de abril de 2022.
- Participação no **“XV Seminário Capixaba de Previdência da ACIP”**, nos dias 25 e 26 de maio de 2022.
- Participação no **“II Encontro Previdenciário da ACIP”**, nos dias 29 e 30 de setembro de 2022.
- Participação no curso **“Preparatório para Certificação Profissional”**, promovido pela ACIP, em parceria com ABCPrev e Mais Valia, nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2022.
- Participação no curso **“ENFOC 2022 – Cidades Contas – Aspectos Relevantes”**, oferecido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santos, no dia 22 de novembro de 2022.
- Participação no curso **“Implantação da Nova Lei de Licitação e Contratos Administrativos”**, oferecido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santos, no dia 29 de novembro de 2022.
- Participação no curso **“Melhoria da Qualidade da Informação Contábil e Novos Rumos da Análise das Prestações de Contas”**, oferecido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santos, no dia 30 de novembro de 2022.

Política de remuneração: conforme previsto na Lei Municipal nº 034/2016.

Plano de Carreira: conforme previsto na Lei Municipal nº 034/2016.

Lei do auxílio alimentação: Lei Municipal nº 730/2011.

**Chistiane Rios Pimentel** – Servidora Efetiva Designada pela Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto.

Cargo: Procuradora Municipal

Cursos/orientações:

- Participação no **“Encontro Previdenciário”**, oferecido pela ACIP em parceria com a ABCPrev, no dia 06 de abril de 2022.
- Participação no **“XV Seminário Capixaba de Previdência da ACIP”**, nos dias 25 e 26 de maio de 2022.
- Participação no **“II Encontro Previdenciário da ACIP”**, nos dias 29 e 30 de setembro de 2022.

Praça Elisa Rodolpho Gualandi, 159, Centro, Dores do Rio Preto/ES – CEP: 29.580-000 - Tel.: (28) 3559-1136



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE DORES DO RIO PRETO/ES

Autarquia Municipal  
CNPJ Nº 05.776.797/0001-37

- Participação no curso **“Preparatório para Certificação Profissional”**, promovido pela ACIP, em parceria com ABCPrev e Mais Valia, nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2022.

Política de remuneração: conforme previsto na Lei Municipal nº 034/2016.

Plano de Carreira: conforme previsto na Lei Complementar Municipal nº 040/2017.

Lei que Alterou o cargo de ADVOGADO para PROCURADOR MUNICIPAL: nº 040/2017.

Lei de Gratificação (PREVIDRP): nº 570/2002.

Lei do auxílio alimentação: Lei Municipal nº 730/2011.

**Janaina Brêda Soares de Oliveira Vergínio** – contratada

Cargo: Agente Administrativo

Cursos/orientações:

- Participação no curso **“Folha de Pagamento dos Servidores Públicos no Novo e-Social”**, nos dias 14 e 15 de março de 2022.

- Participação no curso **“Workshop e-Social”**, oferecido pela empresa E&L Software, no dia 18 de abril de 2022.

- Participação no **“XV Seminário Capixaba de Previdência da ACIP”**, nos dias 25 e 26 de maio de 2022.

- Participação no curso **“Geração da Folha de Pagamento dos Servidores Públicos no e-Social”**, nos dias 18 e 19 de julho de 2022.

- Participação na oficina **“Prática de Geração, Auditoria e Envio de Pagamento dos Servidores Públicos no e-Social”**, nos dias 05 e 06 de setembro de 2022.

- Participação no curso **“Folha de Pagamento dos Servidores Públicos no Novo e-Social”**, nos dias 14 e 15 de março de 2022.

- Participação no curso **“Gestão do e-Social na segurança e medicina do trabalho em, órgãos públicos”**, oferecido pela empresa ECO Brazil Treinamentos, nos dias 16 e 17 de novembro de 2022.

- Participação no curso **“CidadES Folha de Pagamento e Orçamento do Setor Público”**, oferecido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, no dia 30 de novembro de 2022.

- Participação no curso **“Organização e Controle dos Regimes Próprios de Previdência Social: Aspectos Contábeis, Gerenciais e Fiscais Relevantes”**, oferecido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, no dia 06 de dezembro de 2022.

Política de remuneração: conforme previsto na Lei Municipal nº 034/2016.

Plano de Carreira: conforme previsto na Lei Municipal nº 034/2016

Praça Elisa Rodolpho Gualandi, 159, Centro, Dores do Rio Preto/ES – CEP: 29.580-000 - Tel.: (28) 3559-1136



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE DORES DO RIO PRETO/ES**

**Autarquia Municipal**  
**CNPJ Nº 05.776.797/0001-37**

Lei do auxílio alimentação: Lei Municipal nº 730/2011.

Dores do Rio Preto-ES, 23 de março de 2026.

**José Carlos Nunes de Melo**  
**Diretor-Presidente**